

Leandro Correa Machado, MD, MsC
CRM 18903
Médico Infectologista
Professor da Universidade Católica de Brasília Infectologista pelo Hospital Universitário de Brasília, Especialista em Medicina Tropical pelo NMT – UNB Mestre em Infectologia pelo NMT – UNB Email: Leandro.machado@95-n.com Instagram: [drleandromachado](https://www.instagram.com/drleandromachado)
www.drleandromachado.com.br 61-98256-1100 61-99911-4322

Ofício n. 008/2020-LCM/95CORP

Brasília/DF, 30 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora,

Patricia Bezerra

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Nota Técnica Pública n. 001/2020- **R\$ 3.395.347.667,32** e 13.444 vidas perdidas SARS-CoV-2.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, reporto-me aos termos da LC nº 173/2020, pelo qual a União, entregou e doou ao povo do município de São Paulo o valor de **R\$ 3.395.347.667,32** para combater a circulação comunitária do SARS-CoV-2. Esses recursos não são discricionários para políticas públicas do Executivo, razão pela qual merece apreço do Legislativo.

Nesse sentido, sendo médico infectologista e professor universitário, elaborei a Nota Técnica Pública 001/2020, recomendando a fiscalização do uso e obediência aos termos da LF13.979/2020, para evitar que a cidade de São Paulo alcance 14.000 perdas de vida nos próximos 30 dias, **sob pena do crime de responsabilidade**.

Pelo exposto, solicito a Vossa Excelência aprecie a Nota Técnica para encaminhamentos e providências que julgar convenientes, e desde já me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Colho ao ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Leandro Correa Machado, MD, MsC
Médico Infectologista
CRM 18903